



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Terça-Feira, 02 de Maio de 2023 - Edição nº 445

## **SUMÁRIO**

---

---

- DECRETO Nº 385/2023: "Decreta Luto Oficial."
- DECRETO Nº 386/2023: "Dispõe sobre prorrogação para as inscrições do Processo Seletivo simplificado nº 001/2023 e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1C12098AFF-3E1A8BA8F3-0AB88F1033-C45864555A



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 385, 02 DE MAIO DE 2023.**

“Decreta Luto Oficial”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado “**LUTO OFICIAL**” por 03 (três) dias no Município de Bom Jesus da Serra, em decorrência do falecimento do Sr. **VALDO DE OLIVEIRA URCINO (VALDO)**.

**Art. 2º** - No dia 03 do mês em curso, não ocorrerá atendimento ao público na prefeitura municipal, somente terá expediente administrativo interno.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de maio de 2023.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO Nº 386, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre prorrogação para as inscrições do Processo Seletivo simplificado nº 001/2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o baixo número de inscritos no processo seletivo simplificado n. 001/2023, bem como a extrema necessidade de seleção e contratação de profissionais técnicos para suprir as vagas junto a secretaria municipal de saúde, o prefeito municipal de Bom Jesus da Serra.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em razão do baixo número de inscritos em oportunidade anterior, ficam reabertas as inscrições do processo seletivo simplificado nº 001/2023, prazo para inscrições será do dia 03/05/2023 até 08/05/2023.

**Art. 2º** - Para a inscrição serão obrigatórios envio dos documentos mencionados no Edital nº 001/2023.

**Art. 3º** - Deste modo, fica prorrogado a data das competentes, são necessárias entrevistas as quais deverão acontecer no dia 19/05/2023.

**Art. 4º** - Aplicam-se, integralmente, as demais disposições do Edital nº 001/2023 em relação ao presente decreto.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de maio de 2023.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal